



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

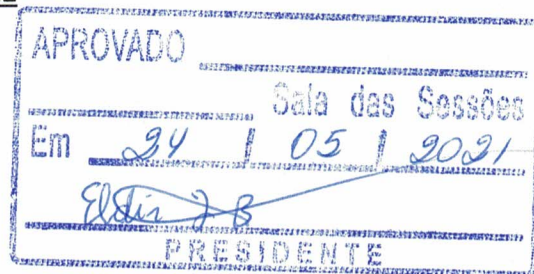
INDICAÇÃO Nº 373/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a colocar redutores de velocidade na Rua Rivadavia, nº 1099, no Bairro Santa Rita (imediações da Incopre).

JUSTIFICATIVA

Esta rua é muito movimentada, tanto por veículos quanto por pedestres e ciclistas. Muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco a sua própria vida e também das pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, a instalação do redutor de velocidade tem como objetivo obrigar os condutores irresponsáveis a diminuir a velocidade, trazendo assim maior segurança a todos na região.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.


Mauro Júnior Lopes Franciso
Vereador